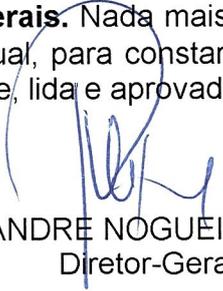


Ata da 77ª Reunião da Diretoria

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a septuagésima sétima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Alteração do Título IV do Anexo à Resolução nº 18, de 23 de maio de 2002, que estabelece critérios, metodologia e planilha para o levantamento do custo da prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros:** a diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-154/2003, de 11 de julho de 2003 e considerando a decisão do Tribunal de Contas da União -TCU nº 427, de 24 de abril de 2002, que determinou a revisão dos estudos que subsidiam a definição do coeficiente tarifário e, em consequência, a determinação da tarifa de referência, considerando o Acórdão nº 865/2003-TCU- Plenário, de 09 de julho de 2003, que considerou atendida a determinação constante da Decisão nº 427/2002 referida e considerando, ainda, a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro das permissionárias dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, resolveu alterar o Título IV do Anexo à Resolução nº 18, de 23 de maio de 2002, que estabelece critérios, metodologia e planilha para o levantamento do custo da prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos da Resolução nº 249/2003, expedida nesta mesma data; **1.2. – Reajuste dos valores máximos dos coeficientes tarifários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-155/2003, de 11 de julho de 2003 e resolveu reajustar em 17,48% os valores máximos dos coeficientes tarifários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir de 00:00 (zero hora) do dia 15 de julho de 2003, por passageiro, por quilômetro, nos termos da Resolução nº 250/2003, expedida nesta mesma data. **2. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário